Prefeitura de
SÃO LOURENÇO DA MATA
PERNAMBUCO
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

MENSAGEM Nº. 022 **/2009**

Projeto de Lei nº: 032/2009

Senhor Presidente,

Apraz-me enviar a essa Casa o Projeto de Lei em anexo que declara de utilidade pública e interesse social a entidade assistência TIA – Toda Infância Assistida, CNPJ nº. 08.226.018/0001-18 sediada em Matriz da Luz, neste Município.

A entidade foi constituída em 2005, objetivando prestar um serviço assistência voltado a crianças carentes. Trata-se de uma pessoa jurídica de Direito Privado, de caráter beneficente e sem fins lucrativos, com a finalidade de oferecer à criança carente o acesso à alimentação, à saúde, vestuário, educação, lazer e demais condições indispensáveis ao seu desenvolvimento sadio e humano. Sua sede é na Rua Garçom Lima, s/n, Matriz da Luz, São Lourenço da Mata - PE. Sua diretoria é eleita em Assembléia para um mandato de dois anos, sem remuneração. A entidade é mantida com recursos provenientes de doações, contribuições, auxílio, na forma prevista no seu Estatuto. As crianças são assistidas por padrinhos filantrópicos que são todos os que se disponham a colaborar financeiramente com a instituição, ou através de adoção de crianças, mediante pagamentos mensais.

Sua atuação, hoje, está limitada ao Distrito de Matriz da Luz, eleito em razão de ser uma das localidades mais pobres deste município.

Sem dúvida que a entidade com tal propósito se torna um braço do Poder Público, merecendo, por isso, o reconhecimento de sua utilidade pública e interesse social, a fim de usufruir dos benefícios e cumprir com mais eficiência sua função social.

Assim, **pedindo urgência na tramitação**, espero mereça o Projeto de Lei em anexo a aprovação dessa Augusta Casa.

Com apreço e estima;

São Lourenço da Mata, 18 de junho de 2009.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Exmo. Sr. Vereador
RICARDO SÁTIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Praça Dr. Araújo Sobrinho - Centro - CEP 54.735-565
São Lourenço da Mata/PE - CNPJ 11.251.832/0001-05
www.slm.pe.gov.br - prefeitura@slm.pe.gov.br
Fone (81) 3525.2749 / 3525.9437

Projeto de Lei nº 032/2009

PROJETO DE LEI Nº.22 /2009.

Ementa: Declara de utilidade e interesse social a entidade beneficente denominada TIA – Toda Infância Assistida e dá outras providências.

Art. 1°. Fica reconhecida de interesse social e de utilidade pública a TIA – Toda Infância Assistida, CNPJ nº. 08.226.018/0001-18, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, sediada em Matriz da Luz, neste Município, que tem por objetivo oferecer à criança carente o acesso à alimentação, à saúde, ao vestuário, à educação, ao lazer e demais condições indispensáveis ao seu desenvolvimento sadio e humano.

Art. 2°. Ficam garantidos à TIA – Toda Infância Assistida todos os benefícios assegurados pela Constituição Federal e demais leis, no âmbito municipal, em razão da sua condição de entidade de assistência social.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 4 °. Revogam-se as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.226.018/0001-18 MATRIZ		22/05/2006

NOME EMPRESARIAL
TIA TODA INFANCIA ASSISTIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARCOM LIMA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.735-000	MATRIZ DA LUZ	SAO LOURENCO DA MATA	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **10:12:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2009